



PARACERGS

Campeonato Estudantil
do Rio Grande do Sul



REGULAMENTO GERAL

2023

NORMAS GERAIS DO PARACERGS 2023

I- DA FINALIDADE

Art. 1º O Campeonato Paradesportivo Estudantil do Rio Grande do Sul denominado PARACERGS, tem por finalidade estimular a participação de crianças e adolescentes estudantes do ensino básico em escolas públicas e particulares com deficiência física, visual e intelectual em práticas paradesportivas, promovendo a Seletiva estadual para as Paralimpíadas Escolares 2023.

II- DOS OBJETIVOS

Art. 2º O PARACERGS 2023 têm como objetivo:

- Promover o PARACERGS em modalidades que compõe as Paralimpíadas Escolares Nacional;
- Fomentar e estimular a prática dos estudantes gaúchos com deficiência física, visual e intelectual, na prática de atividades esportivas;
- Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento do destaque esportivo Paralímpico regional;
- Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo, entre estudantes;
- Garantir o conhecimento do esporte paralímpico de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática inclusiva escolar em todo o Estado do Rio Grande do Sul;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- Selecionar alunos-atletas e dirigentes para a **Fase Regional** das Paralimpíadas Escolares 2023, nas modalidades de Atletismo, Bocha, Goalball e Natação; e
- Selecionar alunos-atletas e dirigentes para a **Fase Nacional** das Paralimpíadas Escolares 2023, nas demais modalidades paradesportivas.

III- DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 3º O PARACERGS 2023 Etapa 01 – Fase Preparatória à definir.

O PARACERGS 2023 Etapa 02 – Fase para Nacional à definir.

Art. 4º O PARACERGS será realizado pelo Departamento do Esporte e Lazer da SEL, em parcerias com a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC).

IV- DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas em duas Etapas distintas, obedecendo as seguintes datas:

Etapa 01 – 1ª Fase Preparatória para a Regional - Modalidades de Atletismo, Bocha, Goalball e Natação, inscrições até 23 de junho de 2023.

Etapa 02 – 2ª Fase para Nacional - Modalidades de Futebol de 5, Futebol de 7, Tênis de Mesa, Taekwondo, Basquete em Cadeira de Rodas, Judô, Voleibol Sentado, Parabadminton e Tênis Cadeira de Rodas, inscrições até 04 de julho de 2023.

Art. 6º A forma de inscrição e da documentação necessária será a seguinte:

- a) Preenchimento dos formulários de Inscrição no link do site da SEL (<https://esporte.rs.gov.br/paracergs-2023>) de acordo com a função de cada participante;
- b) Preenchimento e entrega das Fichas física individuais, da Instituição, do Dirigentes e do Atleta, com o **termo de cessão de direitos e responsabilidades dos participantes**, devidamente assinadas e carimbadas conforme solicitados.

c) **Obrigatório enviar juntamente com as fichas de inscrições a Xerox da Identidade/com CPF do atleta, da Mãe ou Responsável Legal do atleta e do Dirigente.**

Art. 7º O prazo de inscrição para a participação do PARACERGS 2023 até 23 de junho de 2023.

Parágrafo Único: As modalidades coletivas poderão receber inscrições avulsas de atletas, pois na falta de equipes completas, a SEL poderá organizar uma seleção, com os atletas inscritos avulsos para representar o estado na competição nacional (Paralimpíadas Escolares 2023).

Art. 7º Será considerado, para efeito de confirmação de inscrição e identificação dos atletas, um documento oficial com foto, original, que deverá ser apresentado antes do início da competição: **Cédula de Identidade com CPF.**

Art. 8º A presença do representante das instituições de ensino na Reunião Técnica é **requisito obrigatório** para a participação no PARACERGS 2023.

V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º

Caberá a Secretaria de Esporte e Lazer:

- Coordenar e supervisionar o PARACERGS 2023;
- Elaborar os Regulamentos Geral e Específico da competição;
- Elaborar os formulários de inscrições dos atletas, dirigentes e das Instituições de Ensino Básico;
- Montar o processo de edital para contratação de empresa que gerenciará o evento;

Art. 10 A hospedagem (alojamento) de atletas e dirigentes será oferecido, caso necessário, para as delegações de municípios com distâncias maiores de **100 km** do município sede do evento.

Art. 11 Caberá a Instituição de Ensino Básico:

- Cumprir os prazos determinados para as Inscrições;
- Providenciar o seu material técnico de participação nas provas. Ex. Cadeira de corrida, bancos de apoio, raquete, quimono, etc.
- Transportar atletas e dirigentes até o local do evento, assim como, o traslado interno para o deslocamento nos locais de competição;
- Manter sempre um professor ou pessoa responsável técnica credenciada e com autorização pela Instituição de Ensino, no transporte, nos locais de competição e hospedagem.

VI - DAS MODALIDADES

Art. 12 São modalidades do PARACERGS 2022:

- | | | |
|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 1. Atletismo | 6. Judô | 11. Basquete em Cadeira de Rodas |
| 2. Bocha | 7. Natação | 12. Parabadminto |
| 3. MINI Futebol de Cegos | 8. Tênis de Mesa | 13. Taekwondo |
| 4. Futebol PC | 9. Tênis em Cadeira de Rodas | 14. Halterofilismo |
| 5. Goalball | 10. MINI Voleibol Sentado Misto | |

VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 13 Poderão participar do **PARACERGS 2023** os alunos do gênero masculino e feminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2012) e máxima de 17 anos (nascidos em 2006),

conforme as modalidades descritas no parágrafo único deste Artigo, e que estejam regularmente matriculados e frequentando escolas do Ensino Básico e/ou Especial das Redes Pública ou Particular do RS, com reconhecimento do Ministério da Educação.

Parágrafo Único: Para a participação no **PARACERGS 2023** deverão ser respeitadas as seguintes categorias e faixas etárias por modalidade:

Atletismo: Cat. "A" (11 a 13 anos) Cat. "B" (14 e 15 anos) Cat. "C" (16 e 17 anos)
Natação: Cat. 1"A" (11 e 12 anos) Cat. "B" (13 e 14 anos) Cat. "C" (15,16 e 17 anos)
Goalball: Cat. Única (13 a 17 anos)
Tênis de Mesa: Cat. "A" (11 a 13 anos) Cat. "B" (14 a 17 anos)
Bocha: Cat. "A" (11 a 13 anos) Cat. "B" (14 a 17 anos)
Judô: Cat. "A" (11 a 12 anos) Cat. "B" (13 e 14 anos) Cat. "C" (15,16 e 17 anos)
Tênis em Cadeira de Rodas: Cat. "A" (11 a 13 anos) Cat. "B" (14 a 17 anos)
Futebol de Cegos: Cat. Única (13 a 18 anos)
Futebol de PC: Cat. Única (13 a 17 anos)
Voleibol Sentado: Cat. Única (13 a 18 anos)
Basquete em Cadeira de Rodas: Cat. Única (13 a 17 anos)
Parabadminton: Cat. Única (13 a 17 anos)
Taekwondo: Cat. K40 (12 a 14 anos) K40 (15 a 17 anos)
Halterofilismo: Cat. Única (15 a 18 anos)

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 14 O sistema de disputa será organizado de acordo com o número de atletas inscritos em cada modalidade, respeitando os regulamentos Gerais e Específicos da competição PARACERGS 2023.

- Para que a competição possa ocorrer deverão ter no mínimo 02 (dois) atletas nas modalidades individuais e/ou 02 (duas) equipes nas coletivas de Instituições de Ensinos diferentes.
- A tolerância sobre horários marcados para as provas, jogos e competições, será de competência da comissão técnica, acordados na reunião técnica.
- Será desclassificado por WO da modalidade o aluno-atleta ou a equipe em que não comparecerem no horário marcado da competição, bem como, não participarem de toda a programação dos jogos.

Parágrafo Único: Casos de WO, devidamente justificados e comprovados serão avaliados pela Comissão Organizadora.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15

- **Todos atletas e dirigentes das Instituições de Ensino inscritas no PARACERGS 2023, só poderão participar do evento, quando da entrega da documentação completa solicitada e confirmação no credenciamento dos mesmos;**
- Nenhum atleta inscrito em modalidade individual e/ou coletiva poderá competir sem a presença de um técnico, onde na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da prova ou jogo.

Parágrafo Primeiro: Para as modalidades coletivas e individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela coordenação do evento.

Parágrafo Segundo: Se o técnico durante o jogo ou prova, por razões médicas se ausentar e/ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada à regra da modalidade.

Art. 16 Caberá ao Técnico dos atletas:

- Apresentar caso solicitado, a original da sua Cédula de Identidade, antes do início da competição.
- Os representantes das instituições de ensino poderão exercer função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, em qualquer modalidade durante a competição, desde que possua a Cédula de Identidade e respeitando os limites previstos no regulamento específico de cada modalidade.

DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO

Art.17 O PARACERGS 2023 serão disputadas nas categorias, classes e gênero, definidos no Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.

No PARACERGS 2023, a comissão organizadora buscará a presença de classificadores para atender os atletas que não possuem classificação funcional. Caso necessário, a classificação será feita em caráter provisório.

Parágrafo Primeiro: Para os atletas que já possuem classificação funcional, seu responsável técnico deverá enviar cópia do documento comprovando sua classificação, para o seguinte e-mail: paracergs@esporte.rs.gov.br

Parágrafo Segundo: Os alunos com deficiência intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de classificação determinados pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI.

A seguir, a relação de documentos necessários para envio a SEL (digitalizados e por e-mail) até o dia 12 de setembro de 2023: (os originais devem ser apresentados no dia do credenciamento);

- Preencher a ficha de inscrição geral e individual;
- Diagnóstico médico com CID – 10 F 70-79;
- Laudo Psicológico (relatando as limitações nas habilidades de: comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização);
- Foto 3x4.
- Atletas com Síndrome de Down: apresentar o Cariótipo (teste) de comprovação da Síndrome ou laudo médico com o diagnóstico da mesma (CID-10 Q90); Mosaico – necessário apresentar o Cariótipo (teste) de comprovação e o laudo médico; apresentar o RG ou certidão de nascimento e uma foto 3x4 para elaboração do número de registro provisório.

Esses documentos deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail cbdi.elegibilidade@terra.com.br com cópia para o e-mail paracergs@esporte.rs.gov.br

Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do atleta a CBDI fornecerá um número de registro Provisório. Caso os critérios acima não sejam adotados, o aluno ficará impossibilitado de participar do evento.

Parágrafo Terceiro: Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a inscrição do atleta na competição.

Parágrafo Quarto: Os atletas inelegíveis serão de responsabilidade exclusiva da instituição de ensino, devendo a mesma arcar com todas as despesas do mesmo.

DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Art. 18 A reunião técnica do PARACERGS será realizada antes do início das competições.

- Poderão participar no máximo 02 (dois) representantes legais de cada Instituição de Ensino inscritos e credenciados na competição; e

DA PREMIAÇÃO

Art. 19 Serão premiados com medalhas os atletas e/ou equipes classificados nos 1º, 2º e 3º lugares relacionados em súmula dos jogos ou provas.

DA PARTICIPAÇÃO DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES

Art. 20 Os alunos-atletas, técnicos e os demais dirigentes das modalidades disputadas, de acordo com os índices atingidos, ou destaques, **PODERÃO** ser **CONVIDADOS** pela SEL para compor a delegação gaúcha que representará o RS nas Paralimpíadas Escolares Nacional em São Paulo/SP.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 21 Os integrantes das delegações do PARACERGS 2023, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova no preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação do PARACERGS 2023, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a fotografar, captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização do PARACERGS 2023, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou a alimentação, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas Cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT (Digital Áudio Tape), DVD (Digital Vídeo Disc) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exhibi-los e reexibi-los por meio de projeção de tela, em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a SEL, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Primeiro: A SEL, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do PARACERGS 2023.

Parágrafo Segundo: Fica desde já assegurado que o exercício, pela SEL e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 22 Durante a realização do PARACERGS 2023 estará instalada uma Comissão Disciplinar Especial para julgar os casos necessários.

Art. 23 A Comissão Disciplinar será constituída de 03 (três) pessoas designadas pela SEL.

Art. 24 Todos os atletas e dirigentes inscritos, independentemente de estarem atuando ou não, estarão sujeitos às medidas disciplinares automáticas do PARACERGS 2023.

Parágrafo Primeiro Os protestos (recurso) de natureza técnica e disciplinar deverão ser encaminhados por escrito ao representante da Comissão Técnica imediatamente após a conclusão do jogo ou prova.

Parágrafo Segundo Os protestos deverão vir assinados pelo responsável da Delegação.

Parágrafo Terceiro Os demais protestos de ordem administrativa e que caracterizam fraude ou infração do Regulamento Geral e Específico do PARACERGS 2023 deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Disciplinar.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25 As instituições de ensino participantes são responsáveis pelas informações quanto às condições de aptidão física e clínica do atleta para a prática da modalidade e sua participação na competição, assim como por qualquer fato

ou acidente decorrentes da falta de condições de aptidão física e clínica do atleta durante a competição, não cabendo aos organizadores e a SEL, nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer em consequência da realização das provas.

Art. 26 A SEL não se responsabiliza civilmente por acidentes de qualquer natureza ocorridos antes, durante ou após a realização do evento.

Art. 27 No Cerimonial de Abertura deverão participar no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) representantes de cada delegação das instituições de ensino, juntamente com suas bandeiras.

Art. 28 Somente poderão entrar no espaço reservado às competições, pessoas credenciadas e/ou inscritas em súmula.

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

OBSERVAÇÃO: QUALQUER DÚVIDA, AS ESCOLAS/PROFESSORES, PAIS E ATLETAS, PODEM ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL: paracergs@esporte.rs.gov.br Ou pelo telefone (51) 3215-9400



PARACERGS

Campeonato Estudantil
do Rio Grande do Sul



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 1º A competição de Atletismo do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as regras 2020-2021 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações previstas neste Regulamento.

Art. 2º No ParaCERGS 2023 poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

- Sub14: alunos nascidos entre 2010 e 2012 (11 e 13 anos);
- Sub16: alunos nascidos entre 2008 e 2009 (14 e 15 anos);
- Sub18: alunos nascidos entre 2006 e 2007 (16 e 17 anos);

Art. 3º Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos por prova e classe e cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, 03 (três) provas.

Art. 4º Após o credenciamento e confirmação de prova não será mais aceito a troca de prova e nem substituição de atleta.

Art. 5º Todo e qualquer atleta deverá ter uma classe esportiva alocada na ficha de inscrição para participação da prova, caso o aluno ainda não possua uma classificação, o professor deverá informar provisoriamente sua classe, sujeito a revisão e classificação posteriormente.

Art. 6º Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o **ANEXO 01**.

Art. 7º As provas a serem realizadas são as seguintes:

Sub14 – Masculino e Feminino – 11 a 13 anos

PROVA	CATEGORIA
60m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
150m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
800m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
PELOTA	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
PESO	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
DISTÂNCIA	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
CLUB	F31 F32 F51

Sub16 – Masculino e Feminino – 14 e 15 anos

PROVA	CATEGORIA
75m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
250m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
1000m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
DARDO	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
PESO	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
DISCO	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
DISTÂNCIA	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
CLUB	F31 F32 F51

Sub18 – Masculino e Feminino – 16 e 17 anos

Prova	Categoria
100m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* RR3*
200m	RR1* RR2* e RR3*
400m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
1.500m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
DARDO	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
PESO	F11 F12 F13 F20 F21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 ---
DISCO	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
DISTÂNCIA	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
CLUB	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: A comissão organizadora não oferecerá nenhum tipo de equipamento individual pessoal para os competidores. O equipamento especial será de responsabilidade da Instituição inscrita no evento.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Art. 8º Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries Classificatórias. Obs. Caso seja necessário haverá agrupamento de classes para as provas.

Art. 9º A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético de oito raias e medidas oficiais.

Art. 10 Nas provas de campo, todas as provas terão 03 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 11 Serão premiados com medalhas os 03 (três) primeiros atletas por Classe/prova, conforme classificação.

Art. 12 A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, no masculino e feminino em todas as categorias e classes.

Art. 13 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica ou seu representante.

ANEXO 01

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

Idade	Classe	Disco Masc.	Disco Fem.	Dardo Masc.	Dardo Fem.	Peso Masc.	Peso Fem.
CAT. "C"	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
CAT. "B"	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
CAT. "A"	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT. "C"	F20	7.26kg	4.00kg
CAT. "B"	F20	5.00kg	4.00kg
CAT. "A"	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT. "C"	F21	4.00kg	3.00kg
CAT. "B"	F21	3.00kg	2.00kg
CAT. "A"	F21	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco M	Disco F	Dardo M	Dardo F	Peso M	Peso F	Club M-F
CAT. "C"	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
CAT. "B"	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT. "A"	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

Idade	Classe	Disco M	Disco F	Dardo M	Dardo F	Peso M	Peso F
CAT. "C"	F40-41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F43-44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
CAT. "B"	F40-41	1.50kg	750g	600g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg

CAT. "A"	F40-41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

Idade	Classe	Disco M	Disco F	Dardo M	Dardo F	Peso M	Peso F	Club M-F
CAT. "C"	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT. "B"	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
CAT. "A"	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º A competição de natação do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2º As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Categoria “A”: Alunos nascidos em, 2011 e 2012 (11 E 12 anos)

Categoria “B”: Alunos nascidos em 2009 e 2010 (13 e 14 anos)

Categoria “C”: Alunos nascidos em 2006, 2007 e 2008 (15, 16 e 17 anos)

Art. 3º Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 03 (Três) alunos por prova e classe e cada aluno poderá ser inscrito em no mínimo 03(três) e no máximo, 05 (três) provas.

Art. 4º Após o credenciamento e confirmação de prova não será mais aceito a troca de prova e nem substituição de atleta.

Art. 5º Todo e qualquer atleta deverão possuir uma classe esportiva alocada na ficha de inscrição para participação da prova, caso o aluno ainda não possua uma classificação, o professor deverá informar provisoriamente sua classe, sujeito a revisão e classificação posteriormente.

Art. 6º As provas do programa para as Categorias A e B serão para ambos os gêneros e são as seguintes:

PROVA	CAT.	CLASSES
* 25 metros livre	A	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros livre	A	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros livre	B	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros livre	B	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros livre	B	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros livre	B	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Livre	C	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	C	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	C	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	C	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
* 25 metros costas	A	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13 S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros costas	A	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13 S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14 e S21
50 metros costas	B	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros costas	B	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros costas	C	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros costas	C	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
* 25m Peito	A	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50m Peito	A	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50m Peito	B	S1, S2, S3, S4 e S5
100m Peito	B	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50m Peito	C	S1, S2, S3, S4 e S5
100m Peito	C	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
*25m Borboleta	A	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50m Borboleta	A	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50m Borboleta	B	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100m Borboleta	B	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50m Borboleta	C	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7

100m Borboleta	C	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
*75 m medley	A	SM1, SM2, SM3, SM4
150 m medley	B	SM1, SM2, SM3, SM4
150m medley	C	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros medley	A	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros medley	B	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros medley	C	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21

Art. 7º Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

Art. 8º Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 03 (três) alunos inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes.

Art. 9º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO GOALBALL

Art. 1º A competição de Goalball do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora poderá realizar algumas alterações, após o recebimento das inscrições para a modalidade, tendo em vista a característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: Os atletas poderão ser inscritos individualmente, já com sua classificação oftalmológica oficializada.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino:

- **Categoria única:** alunos nascidos em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 3º A categoria deverá atender as descrições da classificação visual da IBSA.

Art. 4º Caso ocorra a competição, o sistema de disputa será divulgado para as Instituições de Ensino inscritas.

Art. 5º A pontuação das equipes por jogo na competição, será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos II. Empate: 1 ponto III. Derrota: 0 ponto

Art. 6º O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Art. 7º Serão entregues medalhas aos alunos e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

Art. 8º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º Os jogos obedecerão às regras de acordo com as Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BISFed Boccia Rules 2017), e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico do PARACERGS 2023.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

- **Categoria A:** alunos nascidos em 2010, 2011 e 2012 (11 a 13 anos)
- **Categoria B:** alunos nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009 (14 a 17 anos)

Parágrafo Primeiro: Na competição poderá ocorrer a junção dos gêneros, categorias e classes.

Parágrafo Segundo: Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 03(Três) atleta por categoria/classe/gênero.

Parágrafo Terceiro: O aluno para participar do PARACERGS 2023 deverá atender os critérios mínimos de elegibilidade para as classes BC1, BC2, BC3 e BC4 descritos do Manual de Classificação Funcional da BISFed publicado em outubro de 2018.

Art. 3º As competições individuais será organizada no seu sistema de disputa de acordo com o número de atletas inscritos por categoria;

Art. 4º A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada), menos na classe BC3, onde não mais temos uma altura mínima.

Art. 5º As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 6º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico do PARACERGS 2023.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 2006 a 2012 nas categorias A e B, subdivididas assim:

- Categoria A (11 A 13 Anos): alunos nascidos em 2010, 2011 e 2012.
- Categoria B (14 a 17 Anos): alunos nascidos em 2006, 2007 e 2008 e 2009.

Art. 3º

Teremos a Competição de Tênis de Mesa, em Equipes e Individual, com as seguintes Classes:

1. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
2. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 6 a 10 (masculino/feminino);
3. Def. Intelectuais – CLASSE 11 (masculino/feminino).

Parágrafo Único:

Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas na Competição individual. Caso contrário, os atletas serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), preferencialmente obedecendo ao seguinte critério:

- a. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 e 2 (masculino/feminino);
- b. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 3 a 5 (masculino/feminino);
- c. Deficientes Físicos Andantes: 53 Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);

d. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).
Os ajustes necessários deverão ser feitos, obedecendo as Categorias (Faixa Etária).

Art. 4º O número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscritos, por cada Instituição de Ensino:

Categorias	Masculino	Feminino
Deficiente Físico – Andante	03	03
Deficiente Físico – Cadeirante	03	03
Deficiente Intelectual (CLASSE 11)	03	03

Art. 5º As competições individuais serão organizadas no seu sistema de disputa de acordo com o número de atletas inscritos por categoria;

- Atletas de mesma Instituição de Ensino deverão ser remanejados caso ocorra formação de chaves;
- O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, estará automaticamente eliminado da competição.
- Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) set's de 11 (onze) pontos, a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Todo e qualquer atleta deverão ter uma classe esportiva alocada na ficha de inscrição para participação na competição, caso o aluno ainda não possua uma classificação, o professor deverá informar provisoriamente sua classe, sujeito a revisão e classificação posteriormente.

Art. 7º Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

Art.8º Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subseqüentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 9º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Art. 2º Da competição de Judô do PARACERGS 2023 poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência visual classificados nas classes J1 eJ2.

Parágrafo Único: Para efeito de classificação do J1,J2 , será de acordo com as normas da IBSA.

Art. 3º Os alunos J1 e J2 competem juntos nas classes e categorias.

Art. 4º Para a **Categoria A Individual** (11 a 12 anos), **Categoria B Individual** (13 a 14 anos) e **Categoria C Individual** (15, 16 e 17 anos) as Instituições de Ensino poderão inscrever até 02 atletas em cada gênero.

Art. 5º No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Art. 6º Os alunos deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

Categoria A Individual: alunos nascidos em 2010 e 2001.

Masculino	Classe	Feminino
- 31,0 Kg	Ligeiro	- 31,0 Kg
-38,0 Kg	Leve	-38,0 Kg
- 47,0 Kg	Médio	- 47,0 Kg
- 60,0 Kg	Pesado	- 60,0 Kg

+ 60,0 kg	Super Pesado	+ 60,0 kg
-----------	--------------	-----------

Categoria B Individual: alunos nascidos em 2009 e 2010.

Masculino	Classe	Feminino
- 40,0 Kg	Ligeiro	- 40,0 Kg
-48,0 Kg	Leve	-48,0 Kg
- 58,0 Kg	Médio	- 58,0 Kg
- 73,0 Kg	Pesado	- 73,0 Kg
+ 73,0 kg	Super Pesado	+ 73,0 kg

Categoria C (Sub 18) Individual: alunos nascidos em 2006, 2007 e 2008.

Masculino	Classe	Feminino
- 55,0 Kg	Ligeiro	- 44,0 Kg
-66,0 Kg	Leve	-52,0 Kg
- 81,0 Kg	Médio	- 58,0 Kg
+ 81,0 Kg	Pesado	- 63,0 Kg

Categoria C - Absoluto

- a) MASCULINO ATÉ 73 KG
- b) MASCULINO MAIS DE 73 KG
- c) FEMININO ATÉ 57 KG
- d) FEMININO MAIS DE 57 KG

Art. 7º Nas categorias “A” e “B” não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 8º Para cada gênero e categoria, Instituição de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) **alunos J1, J2** na Categoria A e até 04(quatro) alunos J1 e J2 nas Categorias “B” e “C”.

Art. 9º A forma de disputa será de acordo com o número de atletas inscritos na categoria e classe.

Art. 10 O Tempo de luta será de **2 minutos para a categoria “A”**, de **3 minutos para categoria “B”** e de **4 minutos para a categoria “C”** .

Art. 11 O Tempo de “**Golden score**” será de 2 minutos para todas as categorias.

Art. 12 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º A competição de Tênis em Cadeira de Rodas do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis – ITF e as modificações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Para ser realizada a modalidade será necessário a inscrição de no mínimo 03 (três) atletas por gênero e categoria.

Art. 2º Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas do PARACERGS 2023 poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

- Categoria A - alunos nascidos em 2010, 2011 e 2012 (11 a 13 anos)
- Categoria B - alunos nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009 (14 a 17 anos)

Art. 3º A forma de disputa será de acordo com o número de jogadores participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios

Jogos de Simples:

- Com 02 (dois) alunos – melhor de 03 (três) jogos;
- De 03 (três) a 05 (cinco) alunos – jogam todos contra todos em sistema de Round – Robin;
- Com 06 (seis) ou mais participantes será feita a formação de grupos.

Os critérios de desempate para o sistema de Round - Robin será os seguintes:

- Confronto direto
- Número de Sets vencidos
- Número de Games vencidos
- Sorteio

Art. 4º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO MINI-FUTEBOL DE CEGOS

Art. 1º A competição de Futebol de Cinco (B1) do PARACERGS 2022 será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA (2017), com adaptações que forem necessárias para a realização do evento.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária, no gênero masculino e feminino:

Categoria única: alunos nascidos em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 3º As Instituições de Ensino que não possuir equipe na modalidade, poderão inscrever atletas de forma avulso, ficando a cargo da Comissão Organizadora a formação da equipe que os mesmos participarão.

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 12 (doze) alunos/atletas;

Parágrafo Primeiro: Os goleiros deverão estar regularmente matriculados e frequentes no ensino fundamental ou médio, obedecendo à faixa etária da competição.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá propor outra forma de disputa visando à melhoria do Índice Técnico da competição.

Art. 6º A forma de pontuação por jogo na competição, será da seguinte forma:

Vitória: 03 pontos; **Empate:** 01 ponto; **Derrota:** 00 ponto.

Art. 7º Serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

- a) É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas;
- b) Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;

Art. 8º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE PC

Art. 1º A competição de Futebol de Paralisados Cerebrais do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com o Manual de Regras da IFCPF 2020.

Art. 2º A competição será realizada em campo de grama natural ou sintética.

Art. 3º A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:

Categoria única: Alunos nascidos em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º As Instituições de Ensino que não possuir equipe na modalidade, poderão inscrever atletas de forma avulso, ficando a cargo da Comissão Organizadora a formação da equipe que os mesmos participarão.

Art. 5º O número máximo de inscritos em cada equipe é de 10 (dez) alunos e o mínimo de 8 (oito) alunos.

Art. 6º Para participar do Futebol de Paralisados Cerebrais, o aluno (a) deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui seqüelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.

Art. 7º A forma de pontuação por jogo na competição, será da seguinte forma:

Vitória: 03 pontos; **Empate:** 01 ponto; **Derrota:** 00 ponto.

Art. 8º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO MINI - VOLEIBOL SENTADO MISTO

Art. 1º DAS COMPETIÇÕES:

- A competição de Voleibol Sentado do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da World Paravolley, ressalvados os dispostos nos demais artigos deste regulamento.
- A modalidade será disputada na categoria ÚNICA, misto, com alunos (as) entre 13 e 18 anos.
- A forma de disputa dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.
- As partidas serão disputadas em melhor de dois (02) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos. Em caso de empate será obrigatório a realização de um terceiro set desempate de quinze (15) pontos. Em caso de empate em 14 x 14 será considerada vencedora a equipe que fizer a diferença de 2 pontos.
- Caso tenhamos equipes inscritas na modalidade, será realizada uma reunião técnica com os representantes para definir outras normativas da competição.

Art. 2º As Instituições de Ensino que não possuir equipe na modalidade, poderão inscrever atletas de forma avulso, ficando a cargo da Comissão Organizadora a formação da equipe que os mesmos participarão.

Art. 3º DAS CATEGORIAS

A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária:

- **Categoria única:** alunos nascidos em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º Os alunos serão classificados como VS1 e VS2, independentemente do seu grau de habilidade para o jogo de voleibol.

Art. 5º As regras do Voleibol Sentado seguirá o que esta disposta no regulamento das Paralimpíadas Escolares.

Art. 6º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3 X 3 EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º A competição de Basquete 3 X 3 em Cadeira de Rodas do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as regras da IWBF e o que dispuser esse regulamento geral e específico.

Art. 2º Quadra O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol (15m x 11m), incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semicírculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 3º Cada Instituição de Ensino terá em sua equipe no máximo 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da equipe técnica, sendo obrigatoriamente um profissional de Esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

Parágrafo Primeiro: A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino: **Categoria única:** Alunos (as) nascidos em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º As Instituições de Ensino que não possuir equipe na modalidade, poderão inscrever atletas de forma avulsa, ficando a cargo da Comissão Organizadora a formação da equipe que os mesmos participarão.

Art. 5º Caso tenhamos equipes inscritas na modalidade, será realizada uma reunião técnica com os representantes para definir outras normativas da competição.

Art. 6º As regras do Basquete 3 x 3 seguirá o que esta disposta no regulamento das Paralimpíadas Escolares.

Art. 7º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DO PARABADMINTON

Art. 1º O Parabadminton será regido pelo Regulamento Geral de Competições 2020 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento do PARACERGS 2023.

Art. 2º São elegíveis os seguintes jogadores:

1. Classificação Wheelchair - WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:

WH1 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

WH2 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé.

2. Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:

SL3 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

SL4 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

SU5 - atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

SH6 - atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher: até 1,37m de altura).

SI7 – atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

OBS. Mais informações sobre classificação funcional poderão ser consultadas no Regulamento de Classificação Funcional, no site da Confederação Brasileira de Badminton:

<http://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/fa0a6c889a.pdf>

Art. 3º A participação dos alunos (as) na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino, feminino e misto*: **Categoria única:** Alunos (as) nascidos em 2006, 2007 e 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º EVENTOS

Simple Masculina (SM)

Simple Feminina (SF)

Art. 5º CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

1. Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento .

Art. 6º As regras específicas do Parabadminton seguirá o que esta disposta no regulamento das Paralimpíadas Escolares.

Art. 7º Caso tenhamos mais de 02 atletas inscritas na modalidade na mesma classe, será realizada uma reunião técnica com os representantes para definir outras normativas da competição.

Art. 8º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

Art. 1º A competição de Taekwondo do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as regras da World Taekwondo, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade:

K40 – 12 a 14 anos (nascidos entre 2011 e 2009)

K40 – 15 a 17 anos (nascidos entre 2008 e 2006)

Art. 3º

3.1 A Classe de Esporte K40 de Kyorugui no Para Taekwondo (K41, K42, K43, K44) são para atletas com deficiência física.

Só poderão participar atletas da Classe K40 que passaram por uma Classificação Funcional ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição.

CLASSES DE ESPORTES (4)
K41 K42 K43 K44

MASCULINO (3)	FEMININO (3)
ATÉ 45 KG	ATÉ 42 KG
ATÉ 51 KG	ATÉ 49 KG
ATÉ 59 KG	ATÉ 55 KG

ACIMA 59 KG	ACIMA 55 KG
-------------	-------------

Divisão de Idade e Faixa- Masculino e Feminino	
12 a 14 anos – 6º Gub em diante	15 a 17 anos – 6º Gub em diante

3.2 A competição da Classe de Esporte Poomse P20 (P21 e P22) do Para Taekwondo para atletas com Deficiência Intelectual.

Classe de Esporte (2) – P21 e P22

Masculino e Feminino - Junior (12 a 16 anos)

A Classe de Poomse P20 é a partir do 8º Gub em diante, em apenas uma divisão única de graduação.

3.3 A competição da Classe de Esporte de Poomse P30 do Para Taekwondo é para atletas com deficiência motora.

Classe de Esporte (4) – P31, P32, P33 e P34

Masculino e Feminino - Junior (12 a 16 anos)

A Classe de Poomse P30 é a partir do 8º Gub em diante, em apenas uma divisão de graduação.

Só poderão participar atletas da Classe P30 que passaram por uma Classificação Funcional ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição.

Art. 4º Cada Instituição pode inscrever no máximo até 2 (dois) atletas, por categoria de classe e gênero.

Art. 5º Caso tenhamos mais de 02 atletas inscritas na modalidade na mesma classe, será realizada uma reunião técnica com os representantes para definir outras normativas da competição.

Art. 6º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DO HALTEROFILISMO

Art. 1º A competição será realizada categoria única na faixa etária de 15 a 18 anos (nascidos entre 2008 e 2005); Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 02 representantes de cada gênero, independente da categoria.

Art. 2º A competição de halterofilismo do PARACERGS 2023 será realizada de acordo com as regras da World Para Powerlifting, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art.3º No Para Halterofilismo somente os alunos deficientes físicos são elegíveis e divididos pelas seguintes categorias:

Categorias	MASCULINO	FEMININA
LEVE	Até 59 kg	Até 41 kg
MÉDIO	Até 88 kg	Até 73kg
PESADO	A cima de 88 Kg	A cima de 86 Kg

Art. 4º Só poderão participar atletas com classificação Funcional ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição. Todos os novos atletas deverão apresentar um laudo com Diagnóstico Médico (FDM), preenchido e assinado por um médico.

Art.5º Todos os atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual.

Art. 6º As regras do Halterofilismo seguirão o que esta disposta no regulamento das Paralimpíadas Escolares.

Art. 7º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.